

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2266 de 07.08.15

DECRETO N. 16.506, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 250.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

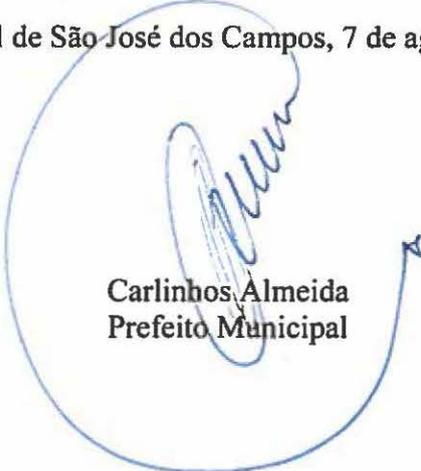
	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-103020043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
60.70-3.3.90.39.05.300023 - SIH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-103020044.2.079	Serviço de Atendimento Móvel à Vida	
60.10-3.3.71.70.05.300023 - SIH	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de agosto de 2015.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Benedito Ferreira Araújo
Secretário Adjunto
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Matrícula 603596

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa